

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3.075, de 13 de maio de 2024.** Aos  
2 treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze  
3 horas, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, com  
4 sede no 3º andar do Bloco “B”, do Edifício Ceisa Center, em Florianópolis,  
5 reuniu-se em Sessão Plenária Presencial, nos termos do art. 14 do Regimento  
6 Interno, sob a presidência do conselheiro Osvaldir Ramos, contando com a  
7 participação dos conselheiros titulares: Simone Schramm – vice-presidente;  
8 Ana Cláudia Collaço de Mello – secretária da Mesa Diretora; Adelcio Machado  
9 dos Santos; Alex Cleidir Tardetti; Alvetete Pasin Bedin; Antônio Carlos Nunes;  
10 Celso Lopes de Albuquerque Junior; Claudio Luiz Orço; Diogo Raimundo  
11 Martins; Felipe Felisbino, Luciane Bisognin Ceretta; Maurício Fernandes  
12 Pereira; Mehran Ramezani; Moisés Diersmann; Natalino Uggioni; Patrícia  
13 Lueders; Solange Salette Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino Fachini; e  
14 Tito Lívio Lermen; e da conselheira suplente: Débora Carla Melo e Pimenta.  
15 Acompanharam a sessão como ouvintes os conselheiros: Elizabete Terezina  
16 Piotto Kitamura; Maricelma Simiano Jung e Raimundo Zumblick. Ao  
17 cumprimentar os presentes, o presidente solicitou o registro das presenças,  
18 que foi providenciado pela assessoria, de imediato, saudou efusivamente o  
19 Senador Esperidião Amin Helou Filho e manifestou a honra do Conselho em  
20 recebê-lo, momento histórico para o CEE/SC. **EXPEDIENTE:** Solicitou a todos  
21 que, em posição de respeito, ouvissem a execução do Hino Nacional. Ato  
22 contínuo, passou a palavra à secretária da Mesa, conselheira Ana Cláudia,  
23 para ler o currículo resumido do convidado. Então, o presidente Osvaldir  
24 Ramos ocupou o púlpito para prestar sua homenagem ao Senador, destacando  
25 se tratar de indicação promovida pela Mesa Diretora. “Quanta honra em tê-lo,  
26 uma vez mais, neste Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, nesta  
27 data significativa, para receber o Diploma de Mérito Educacional, insígnia de  
28 reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à educação catarinense. A  
29 outorga do Diploma de Mérito Educacional foi instituída pela Resolução  
30 CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, e o Senador Amin, diante de seu  
31 vasto e admirável currículo, obviamente cumpriu em grau mais elevado os  
32 requisitos para recebê-la. Senador Esperidião Amin Helou Filho dispensa  
33 apresentação, por se tratar de personalidade pública, política catarinense,  
34 reconhecido nacionalmente por seu poder de articulação, pelos diversos cargos  
35 que ocupou e por atuar no Senado Federal como um dos parlamentares mais  
36 proeminentes e respeitados, seja por seu precioso capital intelectual, seja por  
37 sua atuação e posição perante temas importantes e sensíveis, além do poderio  
38 de sua oratória. E o motivo de prestarmos esta homenagem ao senhor é para  
39 enaltecer o seu olhar cuidadoso, atento, perspicaz e criterioso para a  
40 educação. É este o nosso destaque nesta tarde. O senhor é a síntese do  
41 professor que pretendemos em sala hoje do século XXI, da era digital e da  
42 inteligência artificial. Para os mais antigos, estar ao seu lado, faz parecer que a  
43 enciclopédia Barsa resolveu caminhar até 2024. Para os jovens, o senhor é  
44 mais do que exemplo, é lição, parodiando Mário de Andrade em seu Manifesto  
45 Modernista, é um chip carregado de conhecimentos gerais. O senhor transita  
46 facilmente em tapetes vermelhos e em chão batido, sempre pronto a dar  
47 explicação, atender quem o procura. A magnitude de sua memória o torna  
48 ainda mais excepcional. Amin de gravata vermelha ou de calça jeans, ou  
49 descalço na areia da praia é sempre a mesma figura proeminente. Interessante  
50 observar que, embora seja profundo conhecedor da filologia portuguesa,  
51 prefere vocabulário acessível para se comunicar e, assim, é por todos  
52 entendido.

53 Com certeza, sua experiência de vida mostrou que a simplicidade é a suprema  
54 virtude. E a sua vivacidade nos motiva a ter coragem de acreditar no amanhã  
55 melhor do que hoje, de que o mundo é mágico nos avanços da tecnologia, mas  
56 que o valor humano é incalculável e insubstituível. Por isso, valorizamos o  
57 professor sempre! Ele pode não mais ser o protagonista na sala de aula, no  
58 entanto, permanece a instigar a produção de conhecimento e a apresentar um  
59 mundo de possibilidades aos estudantes que com ele caminham. Nesse  
60 sentido, o senhor nos impulsiona quando apresenta em suas manifestações na  
61 tribuna do Senado Federal ou nas comissões que integra os projetos que lá  
62 tramitam, as vicissitudes do cotidiano parlamentar, a grandeza das  
63 potencialidades de ideias que podem agigantar ainda mais Santa Catarina e o  
64 Brasil. Ensina-nos que devemos caminhar livres, com fé nas instituições,  
65 acreditando na democracia, pois, não existe cidadania forte sem os poderes  
66 constituídos, com representantes fortes e cientes de sua missão de trabalhar  
67 em prol do estado e de sua gente. É exatamente nesse homem público, político  
68 e professor exemplar em que depositamos o nosso crédito, que nos ensina a  
69 ser cidadãos, mas também aprende com as nossas ações e se espelha nas  
70 boas práticas. Senador Amin, o senhor é admirado por suas notáveis  
71 qualidades, é visto como representante ilustre de sua classe. Aqui, a categoria  
72 professor se sobrepõe a qualquer outra. Parabéns por sua trajetória! Ao  
73 encerrar, reforço um trecho do prefácio da obra “A vez do pequeno”, cujo autor  
74 é o nosso homenageado, que anota: “Nosso atual estágio de civilização  
75 permite e autoriza aspirar a um tempo novo em um Mundo renovado.  
76 Queremos um quadro retocado aqui, restaurado ali, com cores vivas e firmes.  
77 Queremos construir a nova tela do Mundo, pincelada por todos, com cores  
78 escolhidas por todos, onde todos possam desenhar-se. Queremos um quadro  
79 humano.” Que as bênçãos do Criador estejam sempre conosco! Felicidade!  
80 Muito obrigado! Em seguida, o presidente convidou a vice-presidente, a  
81 secretária e a conselheira Patrícia, neste ato representando do Governador  
82 Jorginho Mello e o secretário da educação Aristides Cimadon, para entregar o  
83 Diploma de Mérito Educacional ao homenageado. Na sequência, o Senador  
84 ocupou a tribuna para agradecer a honraria. A sessão foi interrompida em dois  
85 minutos para retirada do Secretário e dos convidados. Presidente retomou a  
86 sessão com a **ORDEM DO DIA**: colocou em discussão e em deliberação o  
87 seguinte parecer: **01. PROCESSO SED 138618/2023** – Universidade do  
88 Contestado – UNC – MAFRA/SC. Comissão de Educação Superior OBJETO:  
89 Renovação de Credenciamento por meio de Avaliação Institucional Externa da  
90 Universidade do Contestado - UNC. RELATOR: Adelcio Machado dos Santos  
91 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
92 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
93 PARECER: 175.RESOLUÇÃO: 02. O Reitor da UNC, Prof. Dr. Luciano Bendlin  
94 pediu a palavra para agradecer e manifestar a importância deste ato para o  
95 desenvolvimento de nosso Estado, especialmente, da região em que a  
96 universidade está inserida. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: conselheiro Maurício,  
97 explicou em detalhes o ocorrido na UFSC e, conseqüente repercussão, sobre a  
98 rejeição do nome do professor Joaquim Rodolfo Pinto da Luz para receber o  
99 título de Professor Emérito. Por inegável contribuição do professor Rodolfo à  
100 educação catarinense, faz a indicação antecipada do seu nome ao Prêmio  
101 Educador Elpídio Barbosa. Comentou ainda sobre as *fakes news*. Conselheiro  
102 Celso destacou o processo de credenciamento da UNC. Foi a universidade  
103 que contestou o seu retorno ao sistema estadual. Disse que é um privilégio  
104 participar desta sessão. Conselheiro Adelcio fez alusão à história da UNC, a

105 importância de ter sido implantada na região do Rio do Peixe, se estendendo  
106 para outros municípios. Comentou sobre a maturidade da universidade com a  
107 inclinação para a pesquisa, com seus cursos de mestrados e doutorados. A  
108 UNC fez o saneamento financeiro, estando equacionada financeiramente,  
109 justamente na gestão Luciano e Solange. A prestação e serviço à sociedade é  
110 altíssima com a sua extensão universitária. Ainda deu uma aula sobre a origem  
111 da UNC como instituição pública de direito privado. Assim como Banco do  
112 Brasil é, a Casan, a Celesc, o Ciasc. Algo tão simples, mas que teve de ser  
113 muito bem explicado, embora esteja muito claro. Exatamente por isso, temos a  
114 administração direta (estatutários) e indireta. Conselheiro Felipe pediu o  
115 registro da explicação do conselheiro Adelcio em ata. Conselheira Solange  
116 destacou o trabalho incansável do administrativo; mostrou o quanto a UNC é  
117 essencial para a comunidade. Agradeceu a existência do CEE/SC. Não  
118 havendo inscrições, o presidente desejou bom trabalho a todos nas comissões  
119 e declarou encerrada a Sessão Plenária, quando, então, passei a lavrar a  
120 presente Ata, que vai, a seguir, assinada por mim e por todos os conselheiros  
121 presentes. Florianópolis (SC), 13 de maio de 2024. Conselheira Ana Cláudia  
122 Collaço de Mello, Secretária da Mesa Diretora do CEE/SC.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **LI7O54G0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MOISÉS DIERSMANN** em 28/05/2024 às 15:04:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)



**ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 28/05/2024 às 15:07:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.  
(Assinatura do sistema)



**TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 28/05/2024 às 17:37:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.  
(Assinatura do sistema)



**OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 28/05/2024 às 18:03:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.  
(Assinatura do sistema)



**MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 28/05/2024 às 20:17:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.  
(Assinatura do sistema)



**PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 28/05/2024 às 20:53:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.  
(Assinatura do sistema)



**FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 28/05/2024 às 22:19:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.  
(Assinatura do sistema)



**SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 29/05/2024 às 00:04:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.  
(Assinatura do sistema)



**ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 29/05/2024 às 00:46:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.  
(Assinatura do sistema)



**NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 29/05/2024 às 08:43:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.  
(Assinatura do sistema)



# Assinaturas do documento



- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 29/05/2024 às 11:12:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 29/05/2024 às 13:11:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 29/05/2024 às 15:11:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 30/05/2024 às 16:40:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 31/05/2024 às 21:30:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO RAIMUNDO MARTINS** (CPF: 040.XXX.959-XX) em 03/06/2024 às 10:58:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 13:22:04 e válido até 15/02/2124 - 13:22:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 03/06/2024 às 21:45:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAIMUNDO ZUMBLICK** (CPF: 288.XXX.889-XX) em 04/06/2024 às 14:38:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:53 e válido até 30/03/2118 - 12:36:53.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 05/06/2024 às 14:52:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 05/06/2024 às 14:59:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 06/06/2024 às 17:27:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF9MSTdPNTRHMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **LI7O54G0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.